



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 13 / 2022 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.038371/2022-05**

**Divinópolis-MG, 19 de setembro de 2022.**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas participaram da centésima vigésima quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A professora Renata Cristina da Penha Silveira encontra-se de licença e professora Letícia Helena Januário está de férias. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Instrução Normativa - Seminário Integrado - Relatora: Professora Letícia; 2 - Instrução Normativa - Número Alunos PIESC ; 3 - Aprovação Ad-referendum 004/2022 - Mini curso Urgência e Emergência; 4 - Aprovação Ad-referendum 005/202 - Tratamento Especial Julia Esteves de Assunção; 5 - Tratamento Especial Thayane da Silva Lopes; 6 - Aproveitamento de estudos - Taynara Menicucce Rodrigues Costa Pinto; 7 - Solicitação aluno Clayton Fernandes de Sousa; 8 - Ausências Professora Renata Cristina (Regimento do colegiado). Professor Juliano solicitou a inclusão de dois itens de pauta: 9 - Solicitação de aprovação da participação de professores no projeto pedagógico de Doutorado do PGENF (Memorando 48/202/PGENF) e 10 - Autorização para os alunos que irão para o estágio em São João del-Rei cumprir 40 hs/semana conforme determina a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. O Colegiado aprovou a inclusão dos itens na pauta. O **item 1 - Instrução Normativa - Seminário Integrado - Relatora: Professora Letícia** foi retirado da pauta devido à ausência da professora Letícia Januário. O **item 2 - Instrução Normativa - Número Alunos PIESC**; A Instrução Normativa n. 003/2022 que regulamenta o número de discentes por grupos da Unidade Curricular Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC) foi baixada diligência na 122ª reunião (08/07/2022). Professor Juliano apresentou a Instrução normativa com ajustes para o colegiado. A Instrução normativa n. 003/2022 foi aprovada e entra em vigor a partir da data da reunião. O **item 3 - Aprovação Ad-referendum 004/2022 - Mini curso Urgência e Emergência**; O Ad-referendum 004/2022 aprovou Aprovar a realização do Minicurso Urgência e Emergência I para os discentes de Enfermagem da UFSJ/CCO das turmas 2020-1, 2020-2, 2021-1, 2021-2, 2022-1, 2022-2, no período de 13/09/22 a 15/09/22. Colegiado aprovou o ad-referendum 004/2022. O **item 4 - Aprovar Ad-referendum 005/2022 - Tratamento Especial Julia Esteves de Assunção**; O Ad-referendum 005/2022 aprovou a solicitação de tratamento especial da aluna Júlia Esteves de Assunção, matrícula 145250018, no período de 17/08/2022 à 17/09/20225. Colegiado aprovou o ad-referendum 005/2022. O **item 5 - Tratamento Especial Thayane da Silva Lopes**; Colegiado analisou o pedido da aluna Thayane e os documentos apresentados. O colegiado aprovou a solicitação de tratamento especial da aluna Thayane da Silva Lopes no

período de 18/08/2022 a 18/09/2022. O **item 6 - Aproveitamento de estudos - Taynara Menicucce Rodrigues Costa Pinto**; a solicitação da aluna será analisada pelo coordenador do curso, professor Juliano e a decisão será ad-referendum. O **Item 7 - Solicitação aluno Clayton Fernandes de Sousa**; O discente Clayton atualmente está cursando o Estágio supervisionado II (com término em 13/09) e iniciará as atividades do Estágio supervisionado I em 03 de outubro de 2022 com previsão de término em 28 de fevereiro de 2023 no Hospital São João de Deus. Clayton foi aprovado em concurso da prefeitura de Nova Serrana publicado no diário oficial em 30/08/2022. O aluno solicitou ao colegiado a possibilidade de cursar o estágio supervisionado em período menor que o estabelecido no cronograma para que seja possível colar grau antecipadamente. O colegiado considerando o projeto Pedagógico do Curso e as DCN dos cursos de Enfermagem que preveem a obrigatoriedade do aluno fazer 100% da carga horária de Estágio; Lei Federal 11788 (25/09/08) que dispõe sobre a carga horária máxima que o aluno pode cursar por semana; a disponibilidade do horário no hospital e a carga horária das preceptores contratados decidiu que não é possível ofertar o estágio em período menor que o previsto no cronograma. O **item 8 - Ausências Professora Renata Cristina (Regimento do colegiado)**. De acordo com o regimento colegiado do Curso de enfermagem (Resolução No 006, de 22 de março de 2010), "artigo 3º, § 1º Perde o mandato o membro do Colegiado que faltar, no período de um ano, a uma reunião sem justificativa ou com justificativa não aceita pelo Colegiado ou a três reuniões ordinárias, mesmo com justificativas aceitas pelo Colegiado". Considerando que a professora Renata Cristina da Penha Silveira apresentou 05 faltas justificadas em reuniões ordinárias no período de 16/09/2021 à 12/09/2022 o Colegiado deliberou que a professora perderá o mandato segundo o regimento vigente. Será enviado memorando para a PROEN para emissão de portaria de exoneração. O **item 9 - Solicitação de aprovação da participação de professores no projeto pedagógico de Doutorado do PGENF (Memorando 48/2022/PGENF)**; O memorando 048/2022/PGENF solicitou a aprovação de participação dos professores da Graduação em Enfermagem no projeto pedagógico de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem a saber: Dr. Daniel Nogueira Cortez, Dr<sup>a</sup> Eliete Albano Azevedo Guimarães, Dr<sup>a</sup> Fernanda Moura Lanza, Dr<sup>a</sup> **Selma Maria da Fonseca Viegas**, Dr Tarcísio Laerte Gontijo, Dr<sup>a</sup> Valéria Conceição de Oliveira, Dr<sup>a</sup> Patrícia Peres de Oliveira, Dr. Juliano Teixeira Moraes, Dra . Vanessa Faria Cortes, Dr. Alisson Araújo, Dr<sup>a</sup> Márcia Christina Caetano de Sousa, Dra . Patrícia Pinto Braga, Dr. Richardson Miranda Machado, Dr. Danilo Donizetti Trevisan. Foram apresentadas as atas do Grupos de Atuação docente autorizando a participação desses docentes. Considerando a Resolução n. 062/2011/CONSU, o Colegiado do Curso de Enfermagem dá anuência para a solicitação da participação dos docentes no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem. O **item 10 - Autorização para os alunos que irão para o estágio em São João del-Rei cumprir 40 hs/semana conforme determina a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**. Juliano informou que a Turma que termina o Estágio Supervisionado II fará o Estágio Supervisionado I no Hospital Nossa Senhora da Mercês (03/10/22 a 16/12/22) e no Complexo de Saúde São João de Deus (03/10/22 a 28/02/23). A diferença das datas é em devido à carga horária diária e dias da semana disponíveis para o estágio em cada instituição. O Estágio Supervisionado I no Hospital Nossa Senhora das Mercês com carga horária de 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira. A carga horária foi definida de acordo com a Resolução 11788, no "artigo 10, II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular; § 1º Estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino". O colegiado, considerando que os alunos não possuem outros encargos a serem cumpridos, aprovou a carga horária do estágio a ser ofertada no Hospital Nossa Senhora das Mercês. Finalizando a reunião, Juliano considerando o fim do mandato das docentes, agradeceu as professoras Walquiria e Letícia pela colaboração no colegiado.

Juliano agradeceu a participação da professora Renata pela participação no colegiado. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, doze de setembro de dois mil e vinte e dois.

**(Assinado digitalmente em 20/09/2022 10:33 )**

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

**(Assinado digitalmente em 19/09/2022 12:25 )**

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 20/09/2022 08:45 )**

TARCISIO LAERTE GONTIJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1716637

**(Assinado digitalmente em 19/09/2022 14:02 )**

WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COREMU (13.56)  
Matrícula: 1635728

**(Assinado digitalmente em 20/09/2022 08:03 )**

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO  
OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**,  
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**19/09/2022** e o código de verificação: **7c3bcc6488**